

PORTARIA DE Nº 037 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Presidente, em conjunto com a Secretária, do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um calendário de programação das atividades no âmbito COREN-MA, nele incluídos os feriados e pontos facultativos, a fim de melhorar atender ao planejamento na execução nas atividades de fiscalização do exercício profissional:

CONSIDERANDO a deliberação do plenário deste Conselho na reunião ordinária nº 523, de 02 de janeiro de 2018.

RESOLVEM:


Art. 1º - Estabelecer os dias de feriados locais e nacionais, assim como Ponto Facultativos para o ano 2018 no âmbito do COREN-MA, em conformidade com as datas abaixo relacionadas.

Fevereiro: 12 e 13 (carnaval) e 14 (quarta-feira de cinzas)
Março: 28, 29 e 30 (Semana Santa)
Maio: 01 (Dia do trabalho) e 31 (Corpus Christi)
Junho: 29 (São Pedro)
Julho: 12 (Dia dos Conselhos)
Setembro: 07 (Independência do Brasil)
Outubro: 12 (Dia de Nossa Senhora Aparecida)
Novembro: 02 (Finados) e 15 (Proclamação da República)
Dezembro: 25 (Natal)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Luís, 01 de Fevereiro de 2018.


Dr. Patrick Jonatha Costa Gomes
Presidente
COREN/MA nº122493 -ENF

CIENTE 02/02/18
[Signature]
Conselho Regional de
Enfermagem do Maranhão
Unidade de Protocolo e
Documentação
RECEBIDO
Em: 21/2/18
[Signature]

RECEBIDO EM:
02/02/2018
[Signature]

Recebido
02/02/18
[Signature]

Recebi em:
02/02/18
às 11:59

Kamilla

RECEBIDO
02/02/18
[Signature]
Recebido
02.02.18
[Signature]

Maniete Mendes
Ag. Administrativo
COREN-MA

PORTARIA DE Nº 037 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Presidente, em conjunto com a Secretária, do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um calendário de programação das atividades no âmbito COREN-MA, nele incluídos os feriados e pontos facultativos, a fim de melhorar atender ao planejamento na execução nas atividades de fiscalização do exercício profissional:

CONSIDERANDO a deliberação do plenário deste Conselho na reunião ordinária nº 523, de 02 de janeiro de 2018.

RESOLVEM:

Art. 1º - Estabelecer os dias de feriados locais e nacionais, assim como Ponto Facultativos para o ano 2018 no âmbito do COREN-MA, em conformidade com as datas abaixo relacionadas.

Fevereiro: 12 e 13 (carnaval) e 14 (quarta-feira de cinzas)

Março: 28, 29 e 30 (Semana Santa)

Maior: 01 (Dia do trabalho) e 31 (Corpus Christi)

Junho: 29 (São Pedro)

Julho: 12 (Dia dos Conselhos)

Setembro: 07 (Independência do Brasil)

Outubro: 12 (Dia de Nossa Senhora Aparecida)

Novembro: 02 (Finados) e 15 (Proclamação da República)

Dezembro: 25 (Natal)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Luís, 01 de Fevereiro de 2018.



Dr. Patrick Jonatha Costa Gomes
Presidente
COREN/MA nº122493 -ENF